

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo Nº 293/2021

Projeto de Lei Nº 204/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Dispõe sobre a inclusão no calendário de comemorações do Município de Itapevi o dia 28 de outubro como o Dia do Servidor Público Municipal, nesta municipalidade, e dá outras providências.

Autor: Rafael Alan de Moraes Romeiro (PODEMOS).

Emendas _____ Substitutivo _____

Aprovado Arquivado Rejeitado Retirado pelo Autor

Autógrafo Nº _____

Veto _____ Aprovado Rejeitado

Lei Nº _____

Observações _____



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
A. Comissões de:	
<input type="checkbox"/>	Justiça e Educação
<input checked="" type="checkbox"/>	Ordem Social e Empreend. Públicos
<input checked="" type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Planejamento e Control.
21/09/2021	
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
16 SET 2021	
	às _____ h
Caroline Freiria	

²⁹³
PROJETO DE LEI Nº 204/2021

Dispõe sobre a inclusão no calendário de comemorações do Município de Itapevi o dia 28 de outubro como o "Dia do Servidor Público Municipal", nesta municipalidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, NAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA:

Art. 1º - Fica instituído o dia 28 de outubro no calendário de comemorações do Município de Itapevi, o "Dia do Servidor Público Municipal", nesta municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de setembro de 2021.

Vereador Rafael Alán de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O servidor público é um servidor do público, do povo e da sociedade. Servir a sociedade é o compromisso maior do servidor público. Seu dever é contribuir para o crescimento e desenvolvimento do município, estado e país mediante a suas ações, visando atender às solicitações do cidadão sempre que possível, devendo esforçar-se com disposição e desprendimento, profissionalismo, transparência e, principalmente, imparcialidade.

Servidor público qualificado, capacitado e dedicado é o melhor investimento que a sociedade pode fazer, pois garante uma Gestão Pública eficiente e eficaz, trabalhando exclusivamente em prol do cidadão. Não há serviço público de qualidade sem servidor público comprometido com o trabalho, pois é inquestionável a relevância de sua atuação, pois seu principal diferencial é o de cuidar do que é de todos nós. Tendo um papel decisivo na Gestão Pública, sua missão é a de servir o interesse coletivo, demonstrando comportamento inquestionável, mantendo sigilo e ética.

Diante disso, apresento este projeto de grande relevância para Itapevi, que contando com apoio dos nobres pares, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de setembro de 2021.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS